



**CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

MPV 679

ETIQUETA **00037**

Data 30/06/2015	Proposição Medida Provisória nº 679/2015
---------------------------	--

Autor Deputado Rogério Rosso	Nº do prontuário
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

Página	Artigo 1º	Parágrafo único	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O artigo 1º da Medida Provisória nº 679, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§1º.....

§2º.....

§3º Os agentes de distribuição responsáveis pela execução dos procedimentos necessários, de que trata o **caput** do art. 1º, deverão fazê-los segundo os princípios norteadores da atuação da Administração Pública, sempre em consonância com os requisitos e regras da legislação que trata da matéria”.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Exposição de Motivos enviada pelo Poder Executivo, a edição da Medida Provisória 679 de 2015 objetiva viabilizar a implantação de diversas ações necessárias à boa realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016. Neste sentido, o art. 1º da MP autoriza os agentes de distribuição, responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica nas áreas de concessão onde serão realizados os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, a executarem os procedimentos necessários para garantir o fornecimento temporário de energia elétrica.

A MP define como procedimentos necessários a realização de obras, a prestação de serviços e o aluguel de máquinas, equipamentos e materiais.

Depreende-se da leitura do texto que o objetivo da MP é acelerar e facilitar a execução dos serviços necessários relacionados à distribuição de energia elétrica nas áreas onde serão realizados os jogos.

A emenda aqui apresentada visa garantir a correta utilização dos recursos públicos e o fiel cumprimento dos princípios que norteiam as relações da Administração Pública, de forma a assegurar o atendimento do interesse coletivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Rogério Rosso	DF	PSD

DATA	ASSINATURA



CD/15671.83498-45